



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. EDUARDO COSTA)

Requer a realização de audiência pública para discutir a relevância da criação, por meio de lei, do Dia da Conscientização da Afasia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir a relevância da criação, por meio de lei, do Dia da Conscientização da Afasia, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

Para o debate da matéria, sugiro que sejam convidados:

- **Sr. Luiz Henrique Mandetta** – Ministro da Saúde.
- **Sra. Maria Cecilia Bonini Trenche** – Presidente da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia - SBF.
- **Dr. Gilmar Fernandes do Prado** - Representante da Academia Brasileira de Neurologia - ABN.
- **Sra. Mônica Kerr** - Representante da Rede Afasia Brasil - RAB.
- **Sra. Fernanda Pappaterra Limongi** – Representante da Instituição Ser em Cena.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A afasia é uma condição decorrente de uma lesão cerebral, que tem como causas mais frequentes os acidentes vasculares cerebrais (AVC's), embora também possa ser ocasionada por tumores, traumatismos, doenças degenerativas ou metabólicas. A lesão cerebral da afasia pode levar à desorganização da linguagem, bem como comprometer áreas motoras do indivíduo. Em consequência disso, a pessoa com afasia enfrenta diversos empecilhos no dia a dia, que podem levar ao isolamento social e à depressão.

Uma maneira de se cientificar a população acerca da afasia e das limitações enfrentadas pelas pessoas com essa condição é aprovar uma lei que institua um dia específico para a discussão desse tema, ocasião em que o Poder Público e as autoridades de saúde envidarão todos os esforços para alcançar esse objetivo.

No entanto, para que um PL com esse desígnio seja proposto, é preciso que se cumpram regras, previstas na Lei nº 12.345, de 2010 , sob pena de, não o fazendo, a proposição sequer ser aceita pela Mesa da Câmara dos Deputados. Esta Norma determina que a instituição de datas comemorativas deve obedecer a critérios de alta significação, que são definidos por meio de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, realizadas por organizações reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. Estabelece, ainda, que o projeto de criação de data comemorativa, ao ser apresentado, “deve estar acompanhado de documento que comprove a realização prévia de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o intuito de cumprir esse requisito legal, apresentamos este Requerimento, para que se debata a importância do estabelecimento, mediante lei, do Dia da Conscientização da Afasia, em que serão realizadas campanhas de informação acerca da condição.

Diante do exposto, pedimos apoio para a aprovação deste Requerimento.

**Deputado EDUARDO COSTA
PTB/PA**